

## **AFR/RC39/R10      REFORMA DA EDUCAÇÃO MÉDICA**

Reconhecendo o papel fundamental que o pessoal médico de desempenhar na aceleração da instauração da Saúde para Todos;

Consciente de que o modo como é formado o pessoal médico influencia a sua capacidade para prestar cuidados de saúde a adaptados às prioridades nacionais de saúde;

Considerando a resolução WHA42 da Declaração de Edimburgo sobre a Reforma da Educação Médica

Considerando o plano de acção a provado durante a Conferência Ministerial Africana sobre a Educação Médica (Abuja, Nigéria, 5-7 de Julho de 1989);

### **O COMITÉ REGIONAL,**

1. **AGRADECE** à Federação Mundial para a Educação Médica e à Associação das Faculdades de Medicina por liderarem, respectivamente, os esforços mundiais e regionais tendentes a reorientar a educação médica, de forma a adaptá-la às realidades dos países;
2. **LOUVA** as medidas tomadas pelo Director Regional para apoiar o movimento mundial e regional para a reorientação da educação médica;
3. **REITERA** o apelo aos Estados-Membros no sentido de um apoio urgente e concreta às recomendações da Conferência de Edimburgo e ao plano de acção aprovado na Conferência Ministerial Africana sobre a Educação Médica;
4. **SOLICITA** ao Director Regional que:
  - i) difunda, na Região Africana, a Delegação de Edimburgo e o plano de acção de Abuja sobre a reforma da Educação Médica;
  - ii) continue a apoiar a Equipe Especial Regional da Educação Médica, como mecanismo regionais destinado a acelerar a reforma da Educação Médica;
  - iii) colabore com a Federação Mundial da Educação Médica e com outras agências internacionais, para apoiar os esforços regionais nacionais, e institucionais que visam as reformas preconizadas;
  - iv) preste uma atenção especial aos países onde não é possível, por ora, criar escolas de medicina, a fim de prestar-lhes apoio para encontrarem soluções, particularmente a nível da Região Africana e no âmbito da CTPD.

11ª sessão, 13 de Setembro de 1989